



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 015/2023

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 472
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 015/2023	
Referência	: Proposta da Presidência 001/2023 – Institui a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Institui a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e discussão **Proposta da Presidência 001/2023** com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que a Comissão Especial, segundo art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando a importância da manutenção da qualidade ambiental dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, da atuação de profissionais do Sistema Confea/Crea na área ambiental, além da manifestação de ação favorável entre o Confea e a Federação Nacional de Engenheiros Ambientais para reativação das comissões de meio ambiente de todos os Regionais, visando auxiliar no desenvolvimento de ações sustentáveis que auxiliam na segurança da sociedade sobre questões gerais que envolvem a área ambiental; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS n. 016/2021 que instituiu a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício de 2021, com destaque para sua importante atuação no período, bem como, sua continuidade no ano de 2022; Propõe: Instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Cujas reuniões deverão acontecer em formato *on-line* e de acordo com calendário a ser aprovado pelo plenário." O Plenário considerando que a Comissão Especial, segundo o regimento interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do RI do Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando a grande relevância do tema para a sociedade, bem como para os profissionais do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente, no sentido de **instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com mandato até 26 de janeiro de 2024**, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 2 do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: *VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial*. A Comissão será composta pelos seguintes **Membros Titulares:** Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 015/2023

CORNELIA CRISTINA NAGE, Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI e Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL. **Membros Suplentes:** Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, Engenheiro Mecânico e Prof. DANIEL JOSÉ LAPORTE, Eng. Agr. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, Eng. Agr. Prof. ELÓI PANACHUKI e Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES. A **Coordenadora eleita** para conduzir os trabalhos, será a **Eng. Eletricista TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**. Decidiu ainda, por informar que ao final dos trabalhos do ano, a Comissão deverá apresentar a este Plenário, relatório final, conforme prevê o Artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS. Presidiu a Sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS; ROBERTO LUIZ COTTICA; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO; OSCAR RAUL DIAS HAACK; MAYCON MACEDO BRAGA; JOSE CARLOS RIBAS; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; ELOI PANACHUKI; ELAINE DA SILVA DIAS; EDUARDO BARRETO AGUIAR; STANLEY BORGES AZAMBUJA; ARMANDO ARAUJO NETO; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO; ADILSON JAIR KAISER; AHMAD HASSAN GEBARA; ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES; ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES ; ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO; ÍTALO SOSTENES BARROS DA SILVA; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO; JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA; KEICIANE SOARES BRASIL; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO; LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI; MARIO BASSO DIAS FILHO; MIRON BRUM TERRA NETO; PAULO EDUARDO TEODORO; REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA; RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS; BRUNO CÉZAR ÁLVARO PONTIM; SIDICLEI FORMAGINI; LEANDRO SKOWRONSKI e DANIEL JOSÉ LAPORTE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2023.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE